

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 , DE 2.013

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Guaçuana” à Senhora MARIA GORETI DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Guaçuana” à Ilustríssima Senhora **MARIA GORETI DE SOUZA.**

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de maio de 2013.

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI
(Líder da Bancada do PMDB)
